PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 888

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 25 DE NOVEMBRO DE 2026

www.peruibe.sp.gov.br /prefeituradeperuibe /prefeituradeperuibe

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 603/2026

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL MULTIPROFISSIONAL DE READAPTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o Decreto nº. 7.002, de 13 de outubro de 2026, que altera o artigo 13 do Decreto nº. 5.908/2023, que disciplina os procedimentos para readaptação de servidor público municipal e dá outras providências,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os membros integrantes da **Comissão Especial Multiprofissional de Readaptação para avaliação dos servidores do Magistério Público Municipal** (Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011), de acordo com o inciso II do artigo 13 do Decreto nº. 5.908, de 17 de julho de 2023, alterado pelo Decreto nº. 7.002, de 13 de outubro de 2026:

a) EDILANE DO PRADO YOGUI, matrícula 974 - Serviço de Recursos Humanos da Secretaria de Educação;
b) RODRIGO DA CONCEIÇÃO VIEIRA, matrícula 2523 - Depto. de Assuntos Administrativos e Consultoria Jurídica da Secretaria de Educação;
c) HAGEN DOS SANTOS BALDRAIA SOUZA, matrícula 11021 - Assistente Social;
d) LUIS FILIPE SATORES DE OLIVEIRA, matrícula 10151 - Psicólogo.

§1º - A equipe multiprofissional deverá promover reuniões a serem realizadas em periodicidade mínima necessária para atendimento da demanda.

§2º - Os membros desta Comissão farão jus a gratificação prevista no Artigo 76 da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

Publicado
Data ___/___/_____
Edição nº _____
Página(s)

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Jurídico PMP

or FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
lidação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?c2574783-54de-4d68-93f5-e9822bd8c914

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 604/2026

COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS EFETIVOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o Processo nº. 30.480/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos, visando atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe:

I. Representante(s) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Aline Pereira da Silva Carreira, matrícula 7275

or FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
lidação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?fcb28198-faf7-423d-b6eb-f8af58863f5d

II. Representante(s) da Secretaria Municipal de Finanças:
Juliana Gonzaga dos Anjos Alvarez, matrícula 8631

III. Representante(s) da Secretaria Municipal de Educação:
Denise Maria Almada de Oliveira Pinto, matrícula 5140
Edilane do Prado Yogui, matrícula 974

IV. Representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde
Thabata Cristina Borges Santana Mendes, matrícula 7567
Renata de Oliveira Marques, matrícula 4538
Nayara Raqueshi Rocha dos Santos, matrícula 10019

V. Representante(s) da Secretaria Municipal de Administração
Nayara Vercesi Marques de Aguiar, matrícula 5363

VI. Representante(s) da Secretaria Municipal de Planejamento
Antônio Lourenço Fernandes Junior, matrícula 1185 - DTGI
Mauricio Maranhão Sanches, matrícula 4237

VII. Representante(s) da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Marcos Bispo Rodrigues, matrícula 7530
Thiago Alberto Cosme da Silva, matrícula 8225

VIII. Representante(s) da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana
Tiago de Luca Monteiro, matrícula 3993

IX. Representante(s) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Thiago França Malpighi Santos, matrícula 8628

X. Representante(s) da Procuradoria Geral do Município
Adelson Paulo, matrícula 6963 - Presidente da Comissão
Maurício Conti, matrícula 11360

Art. 2º Compete à Comissão:

I. acompanhar e monitorar todas as etapas do Concurso Público, desde o planejamento e a elaboração do edital até a homologação do resultado final;

II. acompanhar os procedimentos administrativos relacionados à contratação e à execução dos serviços pela empresa organizadora do certame;

III. acompanhar a observância das disposições previstas no edital e das normas legais aplicáveis ao Concurso Público;

IV. acompanhar a divulgação dos atos oficiais, cronogramas, resultados e demais informações relativas ao certame;

V. verificar, no âmbito de suas atribuições, a regularidade dos procedimentos adotados pela empresa organizadora, comunicando à Administração eventuais inconsistências ou irregularidades identificadas;

VI. solicitar, quando necessário, informações e esclarecimentos aos setores competentes e à empresa responsável pela organização do Concurso Público;

VII. elaborar registros e relatórios relativos ao acompanhamento dos trabalhos, encaminhando-os à Administração Municipal quando necessário;

VIII. adotar as providências necessárias ao cumprimento de suas atribuições, respeitadas as competências dos demais órgãos e da empresa organizadora do certame.

Art. 3º A Comissão deverá atuar de forma integrada com as Secretarias envolvidas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a transparência e a regularidade dos procedimentos do Concurso Público.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público, não sendo remunerados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 48 de 25 de janeiro de 2022 e suas alterações.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

or FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
lidação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?fcb28198-faf7-423d-b6eb-f8af58863f5d

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 605/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 25228/2026

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
DANIEL FARIA
Data: 25/11/2026 10:18:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) **MARCELO GONÇALVES JESUS**, matrícula nº. 11470, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, de provimento em comissão, para sem prejuízo de suas funções e atribuições, responder pela Coordenadoria da RUE - Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Peruíbe.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 476 de 24 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

Publicado

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

NTONIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?9B53ea6d-46e7-4669-8f61-423af6da82

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmperuibe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 04/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 04/2024 a se apresentar(em) no dia, horário e local discriminados abaixo, munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização do exame psicológico e entrevista:

▪ COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2026, SÁBADO, À AV. SÃO JOÃO, 545, CENTRO, PERUÍBE-SP (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO):

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
6526681-1	ANDRE RENATO D. DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13h00

Não haverá tolerância para atrasos. O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmperuibe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 21/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 02/2024 a se apresentar(em) no dia, horário e local discriminados abaixo, munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização do exame psicológico e entrevista:

▪ COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2026, SÁBADO, À AV. SÃO JOÃO, 545, CENTRO, PERUÍBE-SP (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO):

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
6649147-9	KAROLINE MOURA CHAGAS MARTINS	CIRURGIÃO DENTISTA	13h00

Não haverá tolerância para atrasos. O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmperuibe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 32/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 01/2022 a se apresentar(em) no dia, horário e local discriminados abaixo, munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização do exame psicológico e entrevista:

▪ COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2026, SÁBADO, À AV. SÃO JOÃO, 545, CENTRO, PERUÍBE-SP (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO):

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
2975288-4	PATRICIA VALENTE R. BUENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13h00
3129524-0	GUSTAVO BOEING	AGENTE ADMINISTRATIVO	13h00
2958873-1	ALEXANDRE LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	13h00
3149477-3	RHENATA SOUZA SILVA TRINDADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	13h00
3132203-4	BLENDHA KALINE DOS S. AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	13h00
3041600-0	RIAN BENTO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13h00

▪ COMPARECIMENTO NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2026, SÁBADO, À AV. SÃO JOÃO, 545, CENTRO, PERUÍBE-SP (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO):

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
2962112-7	MARIA APARECIDA DE JESUS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13h00
3064298-1	RUBIA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13h00
3155764-3	RAFAEL ANDRADE DO PRADO	AG. FISCAL. DE TRÂNSITO	13h00
3156775-4	MARCOS VINICIUS T. DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL	13h00
3155982-4	ANDRE LUIS JURADO	AGENTE OPERACIONAL	13h00
3153838-0	FERNANDO DE SOUZA	PEDREIRO	13h00
3023382-8	JOSE AUGUSTO RAMOS DA SILVA	PEDREIRO	13h00

Não haverá tolerância para atrasos. O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E R R A T A

Referência: **Portaria nº. 463/2026** publicada em 17 de agosto de 2026, página 1 da edição 819 do Diário Oficial do Município.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE** comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada foi expedida erroneamente, portanto

Onde se lê:
"Portaria nº. 463/2026"

Leia-se:
"Portaria nº. 462/2026"

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

O (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
/pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?bda867c8-746b-4d8d-9e23-f69d9b795222b

COMUNICADOS

Empresa: ESPORTE CLUBE TROPICAL PERUIBE
C.N.P.J.: 58.086.419/0001-98
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,22D	33.876,03	33.183,07	693,18D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,22D	33.876,03	33.183,07	693,18D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	0,22D	33.876,03	33.183,07	693,18D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,22D	0,00	0,00	0,22D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	0,22D	0,00	0,00	0,22D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	33.681,03	33.183,07	497,96D
10450	1.1.1.02.000006	SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BR	0,00	33.681,03	33.183,07	497,96D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	195,00	0,00	195,00D
10451	1.1.1.03.000006	COTA CAPITAL - SICOOB	0,00	195,00	0,00	195,00D
149	2	PASSIVO	0,22C	7.065,86	7.758,82	693,18C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,22C	7.065,86	7.758,82	693,18C
264	2.3.3	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	0,22C	7.065,86	7.758,82	693,18C
265	2.3.3.01	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	0,22C	7.065,86	7.758,82	693,18C
266	2.3.3.01.000001	SUPERAVIT ACUMULADOS	0,22C	0,00	2.817,26	2.817,48C
267	2.3.3.01.000002	(-) DEFICIT ACUMULADOS	0,00	2.124,30	0,00	2.124,30D
522	2.3.3.01.000004	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	2.817,26	2.817,26	0,00
523	2.3.3.01.000005	(-) DEFICIT DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	2.124,30	2.124,30	0,00
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	33.681,03	33.681,03	0,00
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	33.681,03	33.681,03	0,00
430	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1,96	1,96	0,00
431	3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	1,96	1,96	0,00
435	3.1.3.01.000004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	1,96	1,96	0,00
442	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	33.679,07	33.679,07	0,00
443	3.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	33.679,07	33.679,07	0,00
444	3.1.5.01.000001	DOAÇÕES DOS MEMBROS	0,00	11.227,00	11.227,00	0,00
445	3.1.5.01.000002	VENDAS ACESSÓRIAS	0,00	22.452,07	22.452,07	0,00
10002	5	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS	0,00	32.988,07	32.988,07	0,00
500	5.1	CUSTOS	0,00	32.988,07	32.988,07	0,00
468	5.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	32.988,07	32.988,07	0,00
469	5.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	32.988,07	32.988,07	0,00
470	5.1.7.01.000001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	32.988,07	32.988,07	0,00
460	6	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	35.805,33	35.805,33	0,00
461	6.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	35.805,33	35.805,33	0,00
471	6.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	35.805,33	35.805,33	0,00
472	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	35.805,33	35.805,33	0,00
473	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	35.805,33	35.805,33	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,22D	33.876,03	33.183,07	693,18D
PASSIVO	0,22C	7.065,86	7.758,82	693,18C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,22C	7.065,86	7.758,82	693,18C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	33.681,03	33.681,03	0,00
CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS	0,00	32.988,07	32.988,07	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	35.805,33	35.805,33	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,22D	102.669,43	101.976,47	693,18D
CONTAS CREDORAS	0,44C	47.812,75	49.198,67	1.386,36C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente gov.br CELSO SERVILHA CASTILHO JUNIOR Data: 11/11/2026 16:41:55 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

JADSON MOURA DOS SANTOS:32662908874 Assinado de forma digital por JADSON MOURA DOS SANTOS:32662908874 Dados: 2026-11-11 15:46:59 -0300

CELSO SERVILHA CASTILHO JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 359.538.578-02

JADSON MOURA DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. 258598
CPF: 326.629.088-74

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TERCEIRO SETOR
Comissão de Seleção - Edital de Chamamento Público CMDCA/FMDCA nº 02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11770-122

Fax (0xx13) 3451.1034 - email: terceirosetor@peruibe2.sp.gov.br

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Comissão de Seleção

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA SELEÇÃO DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Edital CMDCA/FMDCA nº 02/2026:

A Comissão de Seleção, após análise das propostas apresentadas com base no Edital de Chamamento Público CMDCA/FMDCA nº 02/2026, publicado no DOM-e nº 862, de 15 de outubro de 2026, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.001/2020, com alterações vigentes, no uso de suas atribuições, divulga o resultado preliminar da seleção das organizações da sociedade civil, visando à celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

MÓDULO 1: EIXO 1, APOIO À PARENTALIDADE, PARA 120 (CENTO E VINTE) USUÁRIOS, ATÉ R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA 12 MESES

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE	8,35

MÓDULO 2: EIXO 2, INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, PARA 400 (QUATROCENTOS) USUÁRIOS, ATÉ R$ 722.000,00 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS) PARA 12 MESES

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO BELIEVE	6,35
Inabilitada	ONG MOSAICO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Sem pontuação

O prosseguimento da proposta da ASSOCIAÇÃO INSTITUTO BELIEVE para a fase de celebração será decidido pelo Plenário do CMDCA (item 13.5 do Edital).

Comissão de Seleção - Edital de Chamamento Público CMDCA/FMDCA nº 02/2026

A ONG MOSAICO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO foi inabilitada por não comprovar a capacidade técnica e operacional.

Prazo para interposição de recursos: de 27/11/2026 a 01/12/2026.

Peruíbe, 23 de novembro de 2026.

Comissão de Seleção

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
CIPA
GESTÃO 2026 / 2027
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
cipaperuibe.pmp@gmail.com

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DA CIPA 2027/2028 *APÓS RECURSOS:*

A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, **retificar a Homologação das Inscrições** para a eleição de formação da **CIPA PMP – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio**, gestão 2027/2028, destinada à escolha dos representantes dos Servidores Públicos da Prefeitura de Peruíbe, em conformidade com a Lei Municipal nº 3007/2009 e a Norma Regulamentadora NR-5 do Ministério do Trabalho.

Segue a relação das inscrições **indeferidas**, em razão da inexistência de critérios previamente estabelecidos, conforme as **normas que regem o processo eleitoral**, previstas no **item 1.5 do Edital de Abertura e Art. 18- Inciso IV, do Regimento Interno da CIPA**, bem como a **lista retificada** com as candidaturas homologadas ***após prazo de recursos***:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
NOME	**CRITÉRIO**
ANA CAROLINA GARRIDO FERREIRA	1.5 do Edital
GILVANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	Art. 18- Inciso IV, do Regimento Interno da CIPA.
SERGIO RICARDO DA SILVA	Art. 18- Inciso IV, do Regimento Interno da CIPA.

ADMINISTRAÇÃO	
NOME	**APELIDO**
LUIZ VICENTE DE ARAUJO MOREIRA	Luizinho do Compras

EDUCAÇÃO	
NOME	**APELIDO**
CRISTIANE BECCARI VAZ	Beccari
DANIELLE COELHO SCATIMBURGO	Danielle Scatimburgo
DEISE APARECIDA MESSIAS MARTINS	Deise
ELAINE CRISTINA SOUZA COCA	ELAINE COCA
FRANKLIN JULIO DE MELO	Diretor Franklin
MARGARETE DAS NEVES SANTOS MARIANO	Margarete
MARIANGELA ALEXANDRA DE SOUZA AGUIAR	Professora Mariangela
OSEAS JOÃO DOS SANTOS	Tio Oséas
REDJANE LINO DE LIMA	Red
TATHIANE FERREIRA HERNANDES	Tathi Hernandes
WANER ALMEIDA VALENTE JUNIOR	Waninho

OPERACIONAL	
NOME	**APELIDO**
ANTONIO REINALDO DE SOUZA JUNIOR	Boy
EDSON NOVAES DE OLIVEIRA	Sub Novaes
FABIO FERNANDES MARQUES	Fabinho GCM
FRANKLIN MARCOS RIBEIRO	Frank
JOÃO PEREIRA DE LIMA NETO	Joca
JOSELIA DOS SANTOS	Jo
JOSUE FERREIRA DOS SANTOS	Careca
MARLON SILVA LEITE GOMES	Marlon
NATALINO MENDES DE ALMEIDA	Natal Pescador
SEBASTIÃO MOREIRA COSTA FILHO	Tico
VAGNER APARECIDO TEIXEIRA	Vagner
VANUSA SILVA DE LARA OLIVEIRA	Nusa

Saúde	
Nome	Apelido
ADILSON HOKAMA	Hokama
BRUNA CORDEIRO DE SOUZA	Bruna
CAROLINE DO PRADO CARVALHO DA SILVA	carol
CLEIDIMAR MARIA BATISTA BONFIM	Cleide
DEMETRIUS DA SILVA RIBEIRO PECORARO	Demétrius
FABIOLA FERREIRA ANDRADE	Fabiola
FLAVIO PASQUETA PEREIRA	Dr. Flávio
GILMAR MATOS RODRIGUES	Gilmar, Motorista
JOSE LUIZ BEZERRA DA SILVA	Tora
JULIANO DOS SANTOS LIMA	Juliano
MARIA ELISA GASPAR CORREA	ENF. MARIA ELISA
RENATA APARECIDA GONCALVES BORGES SILVA	Renata Borges
RICARDO ROCCO TEIXEIRA	RICARDO DENTISTA
SUZELAINE LEANDRO TENORIO	Suzi casa da mulher
VANIA DE ALMEIDA FREITAS	Enfermeira Vania
YHON HENRIQUES FERREIRA	YHON
ADRIANO DELARISSA	Delarissa

Peruíbe, 25 de novembro de 2026.

Fábio Assunção Lima
Presidente

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451-1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
assparla@peruibe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.037, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA O INCISO II, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 6.731, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 QUE *"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE PARA O QUADRIÊNIO 2025 A 2028".*

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO:

I- o Processo Administrativo nº 30.250/2026;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterado o inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 6.731, de 16 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- ....
...
II- *4 (quatro) representantes de associações de bairro:*
***a)* Associação de Amigos do Bairro Estância Santa Cruz**:
1. *Flávio Candido Filho – Titular – Cadeira 1;*
2. *Cecília Alves da Silva – Suplente – Cadeira 1;*
3. *Jaqueline Silva Gama – Titular – Cadeira 2;*
4. *Débora Alves da Silva dos Santos – Suplente – Cadeira 2;*
5. *Neila Késia de Souza – Titular – Cadeira 3;*
6. *Beatriz Alves da Silva Teles – Suplente – Cadeira 3;*
7. *Eunice Henrique dos Santos (Nice) – Titular – Cadeira 4;*
8. *Gabriel Batista de Souza – Suplente – Cadeira 4;*
....

Art. 2º- Este Decreto retroage os efeitos à 02 de julho de 2026, ficando revogados os Decretos nºs 6.879, de 01 de junho de 2026, 6.912, de 02 de julho de 2026 e 6971, de 21 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 51/2026 - Processo nº 11.132/2026.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.
O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 25/11/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 25/11/2026.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14/12/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 14/12/2026.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 14/12/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 103/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 103/2026 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DRY COM TRÊS GAVETAS, DESTINADAS À IMPRESSÃO DE IMAGENS DE MAMOGRAFIA DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) DE PERUÍBE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS – PROCESSO Nº 19204/2026 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R$22.099,98 (VINTE E DOIS MIL, E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/12/2026 ÀS 8H00 - LINK: WWW.COMPRASBR.COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 98/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 98/2026 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5% - FRASCO 100 ML, USO TÓPICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUÍBE – PROCESSO Nº 24186/2026 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$634,98 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)- DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/12/2026 ÀS 08H00 - LINK: WWW.COMPRASBR.COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.